



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 075/2021

Substitui a palavra “contrato” pela palavra “termo” e exclui a expressão “não oneroso” do Projeto de Lei nº 075/2021.

Art. 1º Fica substituída a palavra “contrato” pela palavra “termo” e excluída a expressão “não oneroso” do Projeto de Lei nº 075/2021 e do seu Termo de Permissão de Uso.

JUSTIFICATIVA

Por tratar-se de permissão de uso, o instrumento a ser pactuado pela Administração Pública junto a particular é um termo de permissão de uso, pois os contratos, via de regra, são firmados nas concessões de uso, que são precedidas de processo licitatório.

Já a exclusão da expressão “não oneroso” deve ocorrer porque a proposição estabelece que a permissão de uso é com encargo, o que descaracteriza a não onerosidade.

Sala das Sessões em 02 de junho de 2021.

Vereador Maicon do Prado

Bancada do PDT